



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 40/2026

Excelentíssimo Presidente
Soberano Plenário

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, seja oficiado ao Presidente do SAAEB (Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro), **ANTONIO FRANCISCO ARMELIN GOMES**, para que sejam prestados esclarecimentos acerca de reclamação divulgada na página do sítio denominado “Reclame Aqui”, na qual o contribuinte relata que, mesmo após a quitação integral de débito junto ao SAAEB, permaneceu com seu nome negativado, além de enfrentar dificuldades para obter a respectiva carta de anuência para regularização de sua situação junto aos órgãos de proteção ao crédito.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos da Administração Pública, conforme previsto no artigo 31 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, competindo aos vereadores acompanhar, fiscalizar e zelar pela regularidade dos serviços públicos prestados à população.

O relato apresentado revela possível afronta aos princípios da Administração Pública, especialmente os da **legalidade, eficiência, moralidade e publicidade**, previstos no artigo 37 da Constituição Federal. A manutenção indevida de negativação após a quitação do débito, caso confirmada, pode caracterizar falha administrativa com **potencial de causar prejuízos financeiros e morais ao contribuinte**.

Além disso, o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) estabelece que o fornecedor de serviços responde pela adequada prestação do serviço e pela correção tempestiva de informações junto aos cadastros de inadimplentes, devendo promover a exclusão do registro no prazo legal após a quitação da dívida, sob pena de responsabilidade civil.

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54377/2026 - 04/03/2026 09:50 - PROCESSO 426/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



A dificuldade na obtenção de carta de anuência também merece apuração, pois tal documento é essencial para a regularização do nome do cidadão, sendo dever da Administração atuar com razoabilidade e eficiência, evitando burocracias excessivas que impeçam o exercício pleno dos direitos do contribuinte.

Destaca-se que situações dessa natureza podem gerar insegurança jurídica, abalo de crédito e danos à imagem do cidadão, afetando diretamente sua dignidade e sua vida econômica. Assim, a apuração transparente dos fatos e a adoção de medidas corretivas são imprescindíveis para assegurar a confiança da população nos serviços públicos municipais.

Diante do exposto, o presente requerimento visa garantir transparência administrativa, prevenir prejuízos aos munícipes e assegurar o respeito aos direitos dos contribuintes.

REQUISIÇÃO

Diante do exposto, requer-se:

1. Que seja informado se o fato relatado procede, detalhando as circunstâncias do caso mencionado;
2. Quais são os procedimentos adotados pelo SAAEB para a baixa de débitos após a quitação e para a retirada do nome do contribuinte dos cadastros de inadimplentes;
3. Qual o prazo regulamentar para emissão da carta de anuência após o pagamento do débito;
4. Se houve falha administrativa no caso mencionado e, em caso afirmativo, quais providências foram ou serão adotadas para evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer;
5. Se existe canal específico e célere para atendimento de contribuintes que necessitem de carta de anuência com urgência.

Justifica-se o presente requerimento em razão da necessidade de garantir transparência, eficiência administrativa e respeito aos direitos dos contribuintes, evitando prejuízos indevidos à população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de fevereiro de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora - Líder do PSD

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

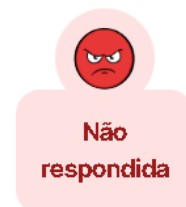


ReclameAQUI 25 ANOS

 O que você procura?

Veja também [todas as reclamações](#) [não respondidas](#) [respondidas](#) [finalizadas](#)

Nome negativado após pagamento da dívida e dificuldade em obter carta de anuência



SAAEB Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro

 Bebedouro - SP  20/01/2026 às 21:30 **ID:** 238309675

PROTOCOLO 54377/2026 - 04/03/2026 09:50 - PROCESSO 426/2026

“Deus Seja Louvado”

3

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=95K444CSF6RJEDP0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 95K4-44CS-F6RJ-EDP0

